



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 145/2022/PGE/DER-RO, FIRMADO EM 13 DE JULHO DE 2022, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 5616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, e **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.762.041/0001-35, com sede à Av. Olavo Pires, nº 2129, Centro, CEP: 78.966-000, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, a Sr. **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**, inscrita no RG nº 729.564 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 755.849.642-04, residente a Rua Ulisses Guimarães, nº 1949, Centro, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito ,(0029755602).

Resolvem celebrar o presente Aditivo ao **Convênio nº 145/2022/PGE/DER-RO** (Id.0030396118), que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, nos termos Ofício Prorrogação de Prazo e Ampliação de Metas (0038750004); Plano de Trabalho (0038750088); Termo de Referência (0038750140); Cotação 1 (0038750275); Cotação 2 (0038750292); Cotação 3 (0038750296); Cotação 4 (0038750974); Cotação 5 (0038750983); Declaração de Conformidade de Preços (0038750994); Extrato Conta Corrente (0038751003) e Relatório Fotográfico (0038753988) e demais documentos constante no Processo Administrativo SEI nº 0009.075005/2022-20 .

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica autorizada a utilização do saldo financeiro remanescente do valor no importe de **R\$69.854,72** (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), consistente na na adequação do projeto para aquisição de equipamentos auxiliares para a retroescavadeira (concha trapezoidal, engate rápido traseiro mecânico e caçamba de limpeza) indicada no Plano de Trabalho de Id. 0038750088, apresentado pelo Conveniente e aprovado pela Concedente (Id.0039096866)

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado a prorrogação do prazo da vigência do Convênio nº 145/2022/PGE/DER-RO, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29.06.2023, nas mesmas condições preestabelecidas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER-RO

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito do Município de Corumbiara/RO

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 22, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.
Visto pelo(a) Procurador(a) de Autarquia responsável pela pasta de Convênios da Setorial PGE/DER/RO.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, Usuário Externo**, em 19/06/2023, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 20/06/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Calvi Akl Monteiro, Procurador(a)**, em 20/06/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039188569** e o código CRC **0B674C95**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.075005/2022-20

SEI nº 0039188569